



CONGRESSO NACIONAL

Consultoria de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara dos Deputados
Consultoria de Orçamento, Fiscalização e Controle do Senado Federal

Nota Técnica Conjunta
nº 9, de 2010

**Análise da Proposta Orçamentária para
2011 – Área Temática IV:**

**Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e
Esporte**

**Elaboração
(Câmara dos Deputados)**

*Marcos Rogério Rocha Mendlovitz
Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos*

(Senado Federal)

Maurício Ferreira de Macêdo

28 de outubro de 2010 Endereços na Internet:
<http://www2.camara.gov.br/orcamentobrasil/orcamentouniao/estudos/2009>
http://www9.senado.gov.br/portal/page/portal/orcamento_senado
Endereços Eletrônicos: conof@camara.gov.br e conorf@senado.gov.br

Todos os direitos reservados. Este trabalho poderá ser reproduzido ou transmitido na íntegra, desde que citados os autores e as Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. São vedadas a venda, a reprodução parcial e a tradução, sem autorização prévia por escrito da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal. Este trabalho é de inteira responsabilidade de seus autores, não representando necessariamente a opinião de qualquer das Casas.

Assunto: *Análise da Proposta Orçamentária Anual para 2011 dos quatro órgãos integrantes da Área Temática IV – Ministério da Ciência e Tecnologia, Ministério da Educação, Ministério da Cultura e Ministério do Esporte – e comparação com os orçamentos de exercícios anteriores.*

1. INTRODUÇÃO

A presente Nota Técnica busca subsidiar a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, do Congresso Nacional, no exame do Projeto de Lei nº 59, de 2010-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2011”. A análise cinge-se aos Ministérios integrantes da Área Temática IV - Ciência e Tecnologia, Educação, Cultura e Esporte, cujas dotações propostas totais estão exibidas na tabela a seguir.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Ministérios da Área Temática IV - Despesas**

(R\$ milhões)

Órgão	Liquidado	PLOA ⁽¹⁾	Autorizado ⁽²⁾	PLOA	Variação %	
	2009 (c)	2010 (d)	2010	2011 (e)	(e)/(c)	(e)/(d)
Ministério da Ciência e Tecnologia	5.825,2	6.688,7	7.857,4	7.299,3	25,3	9,1
Ministério da Educação	41.798,9	49.803,3	55.945,7	62.569,6	49,7	25,6
Ministério da Cultura	1.222,2	1.376,4	2.307,0	1.651,7	35,1	20,0
Ministério do Esporte	984,7	407,7	2.125,6	1.287,5	30,8	215,8
TOTAL (a)	49.831,0	58.276,1	68.235,7	72.808,1	46,1	24,9
Receita Corrente Tesouro (b)	766.511,2	894.153,7	887.833,2	1.020.430,6	33,1	14,1
% Partic. Receita Corrente (a)/(b)	6,5	6,5	7,7	7,1		

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 e 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Rec.Corre Tes. PLOA 2010 Vol. I, Quadro 2

(2) Despesa autorizada até 12/09/20109 (SIAFI/PRODASEN) e Rec.Corr.Tes. PLOA 2011 (Vol.I Q.2 - Revisão Orçamento 2010)

Os dados acima revelam que as dotações para 2011 dos órgãos do setor representam um percentual significativamente maior da Receita Corrente do Tesouro Nacional (7,1%), quando comparadas com as liquidadas em 2009 e as da proposta de 2010. No entanto, em relação à despesa autorizada para 2010, possui percentual menor. Ao se confrontar as duas propostas orçamentárias, observa-se um crescimento de quase 25% das dotações em favor da PLOA 2011, no conjunto dos quatro ministérios, e uma variação ainda mais expressiva (46,1%) ao se comparar o PLOA 2011 com o valor liquidado em 2009. Nessa comparação, o orçamento do MEC apresenta o maior percentual entre os órgãos (49,7%) enquanto naquela, o Ministério do Esporte com 215,8%. Cumpre

destacar que a significativa variação, em 2010, entre os valores da PLOA e a despesa autorizada, para os Ministérios da Cultura e do Esporte explica-se pelo grande número de emendas parlamentares que estes órgãos recebem durante a tramitação da lei orçamentária, no âmbito do Congresso Nacional, o que eleva consideravelmente o valor das dotações autorizadas.

A próxima tabela mostra as dotações dos ministérios detalhadas segundo o identificador de resultado primário (RP). Para 2011, as despesas obrigatórias dos órgãos do setor equivalem a 56,5% do total, as despesas discricionárias, 36,4% e as despesas financeiras, 4,9%. A série comparativa entre os exercícios indica que não houve alteração significativa no perfil das despesas quando considerado o RP.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Ministérios da Área Temática IV - Despesa por Identificador de Resultado Primário

(R\$ milhões)

Órgão	Identificador de Resultado Primário	Liquidado 2009		PLOA 2010		Autorizado 2010 ⁽¹⁾		PLOA 2011	
		Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total	Valor	% Total
Min. da Ciência e Tecnologia	0 - Despesa Financeira	164,0	2,8	154,8	2,3	176,7	2,2	179,2	2,5
	1 - Despesa Primária Obrigatória	1.423,6	24,4	1.385,6	20,7	1.590,2	20,2	1.559,3	21,4
	2 - Despesa Primária Discricionária	4.237,6	72,7	5.148,3	77,0	6.090,5	77,5	5.560,8	76,2
	Total MCT	5.825,2	100,0	6.688,7	100,0	7.857,4	100,0	7.299,3	100,0
Min. Educação	0 - Despesa Financeira	2.326,0	5,6	2.507,0	5,0	2.845,2	5,1	3.211,0	5,1
	1 - Despesa Primária Obrigatória	27.568,4	66,0	31.165,8	62,6	34.952,2	62,5	39.085,2	62,5
	2 - Despesa Primária Discricionária	11.904,5		16.130,4	32,4	18.148,2		18.652,9	29,8
	3 - PAC	-	0,0	-	0,0	-	0,0	1.620,5	2,6
Total MEC	41.798,9	100,0	49.803,2	100,0	55.945,6	100,0	62.569,6	100,0	
Ministério da Cultura	0 - Despesa Financeira	128,2	10,5	102,3	7,4	107,6	4,7	171,7	10,4
	1 - Despesa Primária Obrigatória	311,8	25,5	324,2	23,6	368,1	16,0	380,0	23,0
	2 - Despesa Primária Discricionária	782,2	64,0	950,0	69,0	1.831,3	79,4	1.100,0	66,6
Total MinC	1.222,2	100,0	1.376,5	100,0	2.307,0	100,0	1.651,7	100,0	
Ministério do Esporte	0 - Despesa Financeira	0,8	0,1	1,4	0,3	1,5	0,1	1,3	0,1
	1 - Despesa Primária Obrigatória	20,7	2,1	22,8	5,6	24,6	1,2	97,6	7,6
	2 - Despesa Primária Discricionária	963,2	97,8	383,5	94,1	2.099,6	98,8	1.188,6	92,3
Total MEsp	984,7	100,0	407,7	100,0	2.125,7	100,0	1.287,5	100,0	
TOTAIS	0 - Despesa Financeira	2.619,0	5,3	2.765,5	4,7	3.131,0	4,6	3.563,2	4,9
	1 - Despesa Primária Obrigatória	29.324,5	58,8	32.898,4	56,5	36.935,1	54,1	41.122,1	56,5
	2 - Despesa Primária Discricionária	17.887,5	35,9	22.612,2	38,8	28.169,6	41,3	26.502,3	36,4
	3 - PAC	-	0,0	-	0,0	-	0,0	1.620,5	2,2
Total Geral	49.831,0	100,0	58.276,1	100,0	68.235,7	100,0	72.808,1	100,0	

Fonte: PLOA 2011 e SIAFI/PRODASEN - Elaboração COFF/CD e CONOF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

Relevante notar que, a partir da proposta para 2011, surge despesa relativa ao RP 3 – PAC no setor, na Unidade Orçamentária do FNDE, no âmbito do MEC. Trata-se de duas ações do programa “1448 – Qualidade na Escola” com recursos concentrados em investimentos (gnd 4). A primeira ação, “12KU – Implantação de Escolas para a Educação Infantil – Nacional”, possui programação no montante de R\$ 891,0 milhões, enquanto a outra, “12KV – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares – Nacional”, R\$ 729,5 milhões.

Examinaremos, a seguir, a proposta orçamentária dos quatro Ministérios que compõem a Área Temática IV, apresentando comparações das dotações propostas para 2011 com os orçamentos de exercícios anteriores.

2. CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Mensagem do Poder Executivo observa que os investimentos na área de Ciência e Tecnologia constituem ferramentas fundamentais para o desenvolvimento, o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, a democratização de oportunidades e a integração do trabalho de cientistas, pesquisadores, acadêmicos, empresas e organizações da sociedade civil. Lembra ainda que tais investimentos são determinantes para a construção da soberania nacional, a consolidação de um modelo de desenvolvimento sustentável e o melhor posicionamento do Brasil no contexto internacional.

Referida Mensagem dá destaque às seguintes iniciativas, entre outras: concessão de 72.783 bolsas de estudo e pesquisa; manutenção de institutos de pesquisa do MCT, que contará com novos institutos (Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, Instituto Nacional de Águas, Instituto Nacional da Mata Atlântica e Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste); ações de apoio e fomento à pesquisa; fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação em áreas estratégicas (biotecnologia, nanotecnologia); apoio ao desenvolvimento tecnológico da indústria eletrônica e de semicondutores; capacitação do País para desenvolver e utilizar tecnologias espaciais; Programa Nacional de Atividades Nucleares; políticas voltadas para o desenvolvimento social (transferência de tecnologias consolidadas, inclusão digital e popularização da ciência); e políticas de inclusão social combinadas com as de indução do desenvolvimento regional sustentável (Arranjos Produtivos Locais, Telecentros e Centros Vocacionais Tecnológicos – CVTs).

O PLOA/2011 destina ao Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT R\$ 7.299,3 milhões, nos orçamentos fiscal e da seguridade social¹. Esse valor corresponde a uma redução de 7,1% de crescimento em relação aos R\$ 7.857,4 milhões autorizados para 2010.

As principais unidades orçamentárias do MCT, em volume de recursos, são “24901 - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com 38,7% do total; “24101 - Administração Direta do MCT”, com 18,3%; “24201 - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq”, com 16,2%; “24204 - Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN”, com 9,9%; e “24206 Indústrias Nucleares do Brasil S.A. – INB”, com 9,5%. Na tabela a seguir, pode-se visualizar a comparação dos valores contidos no PLOA/2011 com os valores relativos aos exercícios de 2009 (liquidado) e 2010 (projeto e autorizado).

¹ Não considerados os R\$ 17,5 milhões consignados à unidade orçamentária 24202 – Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, que integra o orçamento de investimentos das estatais.

**Ministério da Ciência e Tecnologia por Unidades Orçamentárias
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
24101 – MCT (Adm. Direta)	1.397,7	1.160,5	2.138,4	1.338,7	18,3	(4,2)	15,4	(37,4)
24201 – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	1.069,8	1.096,8	1.107,5	1.184,9	16,2	10,8	8,0	7,0
24204 – Comissão Nacional de Energia Nuclear	648,4	633,9	723,0	720,8	9,9	11,2	13,7	(0,3)
24205 – Agência Espacial Brasileira	287,1	294,7	293,4	274,7	3,8	(4,3)	(6,8)	(6,4)
24206 – Ind. Nucleares do Brasil S/A – INB	440,8	536,3	539,7	690,0	9,5	56,5	28,7	27,9
24207 – NUCLEBRAS Equipamentos Pesados S/A - NUCLEP	223,7	193,4	231,4	221,4	3,0	(1,1)	14,5	(4,4)
24209 – Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S/A - CEITEC	19,8	79,3	72,8	47,5	0,7	139,4	(40,1)	(34,7)
24901 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT	1.737,8	2.693,9	2.751,1	2.821,2	38,7	62,3	4,7	2,5
TOTAL	5.825,2	6.688,7	7.857,4	7.299,3	100,0	25,3	9,1	(7,1)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

A composição do orçamento do MCT constante do PLOA/2011, por grupo de natureza da despesa, em termos percentuais, é de 57,7% para “Outras Despesas Correntes”; 22,6% para “Pessoal e Encargos Sociais”; 18,0% para “Investimentos”; e 1,7% para “Inversões Financeiras”.

A tabela seguinte apresenta comparação entre os valores contidos no PLOA/2011 e os valores relativos aos exercícios de 2009 (liquidado) e 2010 (projeto e autorizado), no que se refere aos grupos de Natureza da Despesa (GND).

**Ministério da Ciência e Tecnologia por GND
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	1.518,9	1.474,0	1.682,3	1.650,1	22,6	8,6	11,9	(1,9)
3-Outras Despesas Correntes	3.043,8	3.923,7	4.257,9	4.212,7	57,7	38,4	7,4	(1,1)
4-Investimentos	1.098,6	1.160,9	1.787,1	1.312,5	18,0	19,5	13,1	(26,6)
5-Inversões Financeiras	163,8	130,0	130,0	124,0	1,7	(24,3)	(4,6)	(4,6)
TOTAL	5.825,2	6.688,7	7.857,4	7.299,3	100,0	25,3	9,1	(7,1)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

A próxima tabela apresenta a distribuição do orçamento do MCT pelas principais subfunções. Ao “Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia” coube 43,6% do total, ao “Desenvolvimento Científico”, 16,1% e à “Administração Geral”, 22,1%.

Ministério da Ciência e Tecnologia por Subfunções
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Subfunções	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
572 – Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	2.168,6	3.035,7	3.422,0	3.185,4	43,6	46,9	4,9	(6,9)
571 – Desenvolvimento Científico	1.070,2	1.086,1	1.209,2	1.178,7	16,1	10,1	8,5	(2,5)
122 – Administração Geral	1.400,4	1.457,3	1.599,5	1.609,9	22,1	15,0	10,5	0,7
662 – Produção Industrial	388,2	458,7	462,7	592,7	8,1	52,7	29,2	28,1
126 - Tecnologia da Informação	142,0	21,7	350,2	21,0	0,3	(85,2)	(3,5)	(94,0)
272 – Previdência do Regime Estatutário	324,5	299,3	361,3	356,5	4,9	9,9	19,1	(1,3)
753 – Combustíveis Minerais	93,6	122,0	122,0	122,0	1,7	30,3	-	-
573 – Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	96,5	51,2	136,1	56,5	0,8	(41,4)	10,4	(58,5)
Demais Subfunções	141,0	156,7	194,4	176,6	2,4	25,2	12,7	(9,2)
TOTAL	5.825,2	6.688,7	7.857,4	7.299,3	100,0	25,3	9,1	(7,1)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

A análise da tabela seguinte permite identificar os principais programas, em termos de volume de recursos, do Ministério para 2011. São eles: “Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior”, com 33,3% do total; “Nacional de Atividades Nucleares”, com 20,3%; “Formação e Capacitação de Recursos Humanos para Ciência, Tecnologia e Inovação, com 12,0%; e “Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico”, com 10,4%.

Ministério da Ciência e Tecnologia por Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Programas	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1388 – Ciência, Tecnologia e Inovação para a Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE)	1.366,4	2.252,8	2.478,8	2.428,3	33,3	77,7	7,8	(2,0)
1113 – Nacional de Atividades Nucleares	1.183,9	1.236,0	1.340,3	1.482,4	20,3	25,2	19,9	10,6
0460 – Formação e Capacitação de Recursos Humanos p/ C&T e Inovação	748,1	805,7	807,2	876,8	12,0	17,2	8,8	8,6
0461 – Promoção da Pesquisa e do Desenvolvimento Científico e Tecnológico	634,9	741,9	766,5	758,2	10,4	19,4	2,2	(1,1)
0750 – Apoio Administrativo	776,6	794,8	842,5	850,1	11,6	9,5	7,0	0,9
0464 – Nacional de Atividades Espaciais – PNAE	408,0	348,6	347,3	328,6	4,5	(19,5)	(5,7)	(5,4)
0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas da União	324,5	299,3	361,3	356,5	4,9	9,9	19,1	(1,3)
1122 – Ciência, Tecnologia e Inovação Aplicadas aos Recursos Naturais	59,0	57,8	117,4	55,2	0,8	(6,5)	(4,5)	(53,0)
0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão e Desenvolvimento Social	134,7	38,7	329,0	48,0	0,7	(64,4)	23,9	(85,4)
1008 - Inclusão Digital	82,7	13,1	341,6	12,0	0,2	(85,5)	(8,8)	(96,5)
Demais Programas	106,2	100,0	125,4	103,2	1,4	(2,9)	3,2	(17,7)
TOTAL	5.825,2	6.688,7	7.857,4	7.299,3	100,0	25,3	9,1	(7,1)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

As principais fontes de recursos do MCT são “100 - Recursos Ordinários”, “142 - Compensações Financeiras pela Exploração de Petróleo e Gás Natural” e “172 - Outras Contribuições Econômicas”, que juntas totalizam 82,5% dos recursos do órgão.

2.1 - Fundos Setoriais

No âmbito do FNDCT, há quinze fundos de apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico, os denominados fundos setoriais², que têm o objetivo de garantir a ampliação e a estabilidade do financiamento para a área de Ciência e Tecnologia. A aplicação dos recursos leva em consideração a importância do desenvolvimento e consolidação de parcerias entre Universidades, Centros de Pesquisa e o setor produtivo, bem como da geração de conhecimento e inovações que contribuam para a solução dos problemas nacionais.

A quase totalidade das programações do FNDCT está relacionada aos fundos setoriais, conforme demonstra a tabela abaixo:

Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Programações	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Fundos Setoriais	1.682,2	2.638,9	2.673,9	2.784,1	98,7	65,5	5,5	4,1
Demais Programações	55,6	55,0	77,2	37,2	1,3	(33,1)	(32,4)	(51,9)
TOTAL	1.737,8	2.693,9	2.751,1	2.821,2	100,0	62,3	4,7	2,5

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

O PLOA/2011 destina R\$ 2.784,1 milhões para os fundos setoriais, valor que supera em 4,1% o autorizado para 2010.

Há três formas de aplicação dos recursos dos fundos setoriais: a concessão de subvenção econômica, o financiamento e o fomento. As ações transversais referem-se àquelas que podem ser executadas à conta de diferentes fundos setoriais. O montante previsto no PLOA/2011 para os fundos setoriais está detalhado na tabela a seguir:

² O Fundo Tecnológico para o Desenvolvimento das Telecomunicações – FUNTEL integra a estrutura do Ministério das Comunicações.

Fundos Setoriais do MCT
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

AÇÕES DOS FUNDOS SETORIAIS	VALOR
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	485,2
007Z - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DA REMUNERAÇÃO DE PESQUISADORES EM ATIVIDADES DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM EMPRESAS (LEI Nº 11.196/05)	19,6
0A29 - SUBVENÇÃO ECONÔMICA DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE EMPRESAS - LEI Nº 10.973/04 - LEI DE INOVAÇÃO	465,6
AÇÕES TRANSVERSAIS	1.214,0
7N34 - PROJETOS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM ÁREAS BÁSICAS E ÁREAS ESTRATÉGICAS DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	890,7
AÇÕES DE FINANCIAMENTO	-
0741 - EQUALIZAÇÃO DE TAXA DE JUROS EM FINANCIAMENTO A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT - VERDE-AMARELO)	244,4
0745 - ESTIMULO AS EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA MEDIANTE PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL (CT - VERDE-AMARELO)	77,8
0748 - INCENTIVO AO INVESTIMENTO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA PELA IMPLEMENTAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE GARANTIA DE LIQUIDEZ (CT - VERDE-AMARELO - LEI Nº 10.332/01)	1,0
AÇÕES DE FOMENTO	1.084,9
2095 - FOMENTO A PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS (CT-INFRA)	390,8
2113 - FOMENTO À PESQUISA E A INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CT-VERDE AMARELO)	120,0
2119 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR MINERAL (CT-MINERAL)	10,1
2189 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE ENERGIA ELÉTRICA (CT-ENERG)	70,0
2191 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTES TERRESTRES E HIDROVIÁRIOS (CT-TRANSPORTE)	0,7
2223 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA E DESENVOLVIMENTO PARA O SETOR DE RECURSOS HÍDRICOS (CT-HIDRO)	37,4
2357 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR ESPACIAL (CT-ESPACIAL)	4,0
2997 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE SAÚDE (CT-SAÚDE)	88,0
4031 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE BIOTECNOLOGIA (CT-BIO TECNOLOGIA)	36,0
4043 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DO AGRONEGÓCIO (CT-AGRONEGÓCIO)	84,0
4053 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR AERONÁUTICO (CT-AERONÁUTICO)	34,0
4156 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL (CT-PETRO)	122,0
4185 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (CT-INFO)	38,0
4949 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NA REGIAO AMAZÔNICA	19,1
8563 - FOMENTO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA PESQUISA NO SETOR DE TRANSPORTE AQUAVIARIO E CONSTRUÇÃO NAVAL (CT-AQUAVIÁRIO)	30,8
TOTAL	2.784,1

Fonte: PLOA 2011 - Elaboração COFF/ e CONORF/SF

2.2 - Emendas ao orçamento de 2010 do MCT

O MCT recebeu 273 emendas ao orçamento de 2010 no valor total de R\$ 950,0 milhões, das quais 234 emendas individuais somaram R\$ 158,6 milhões e 39 emendas coletivas somaram R\$ 791,3 milhões.

Quatro ações foram objeto de 232 emendas, o que representou 70,6% dos recursos alocados ao conjunto das emendas ao orçamento do MCT. Essas ações foram: “Fomento à Elaboração e Implementação de Projetos de Inclusão Digital”, com 117 emendas (34,8% dos recursos); “Apoio à Pesquisa, Inovação e Extensão Tecnológica para o Desenvolvimento Social”, com 63 emendas (18,0% dos recursos); “Apoio à Implementação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos”, com 43 emendas (5,0% dos

recursos) e “Fomento a Incubadoras de Empresas e Parques Tecnológicos”, com 9 emendas (12,8% dos recursos).

3. EDUCAÇÃO

A Mensagem do Poder Executivo que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2011 reconhece a Educação como um dos pilares para o desenvolvimento nacional e que esta deve ser assegurada, com qualidade, para todos os segmentos da população. O Governo Federal considera que esta área tem um papel estratégico na transformação social do País e na implementação de um modelo mais justo e solidário, pois visa à democratização do acesso e à garantia da permanência em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino. Para tanto, esclarece que tem ampliado e intensificado, ao longo dos últimos anos, suas ações de apoio supletivo aos entes federados, bem como seu papel de coordenador da política educacional e um dos indicadores deste esforço é a alocação crescente de recursos nos últimos exercícios.

Destaca a Mensagem o aumento dos investimentos em infraestrutura e equipamentos em todos os níveis de ensino, sendo que nesta área sobressai a ampliação das redes de ensino federal de educação profissional e tecnológica e de educação superior.

O Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE é o referencial das políticas nesta área. É um plano de médio e de longo prazo cujo objetivo é “responder ao desafio de reduzir desigualdades sociais e regionais na educação, buscando o aprimoramento do regime de colaboração federativa e a efetiva participação da sociedade brasileira como coautora no processo de educação”. Compreende mais de 40 iniciativas entre programas e ações que englobam desde a educação infantil até a pós-graduação.

Quanto à Educação Básica, estabeleceu-se uma nova estratégia de apoio técnico, financeiro e institucional do Governo Federal aos Estados Municípios e Distrito Federal, a partir da adesão ao Compromisso Todos Pela Educação. Diversas ações supletivas são desenvolvidas pelo MEC visando assegurar o acesso e a permanência dos alunos na educação básica, entre elas a distribuição de livros didáticos, dinheiro direto na escola, transporte e merenda escolar. Para estas ações, a proposta orçamentária reserva cerca de R\$ 6,6 bilhões, um acréscimo de R\$ 1,2 bilhão em relação às dotações do orçamento de 2010. Além disso, a União complementa os recursos do FUNDEB e, para 2011, o valor estabelecido para tal fim é de R\$ 8,7 bilhões.

No âmbito da Educação Profissional e Tecnológica, o Poder Executivo esclarece que tem dado tratamento prioritário a esta modalidade de ensino, não só por meio da expansão de sua rede de ensino como também pelo apoio aos Estados e Municípios que ofertam educação profissional integrada ao ensino médio. A meta estabelecida é que ao final da expansão em curso, a Rede Federal atenderá cerca de 540 mil jovens e adultos brasileiros em 366 escolas técnicas distribuídas em todo o território nacional.

Finalmente, quanto à Educação Superior, a mensagem do Poder Executivo destaca que a graduação e a pós-graduação brasileira cresceram progressivamente nos últimos anos, resultado da política de investimentos do Governo Federal. O programa Brasil

Universitário, por intermédio do REUNI – Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, tem avançado no sentido de democratizar o acesso à educação superior. São alocados recursos adicionais para custeio e pessoal para as instituições que apresentarem projetos de expansão de vagas, com prioridade para o ensino noturno, o aumento do número médio de estudante por docente, a flexibilização de currículos, entre outras iniciativas. A proposta orçamentária para 2011 destina R\$ 1,9 bilhão para o REUNI e objetiva ofertar 106 mil vagas em 2011.

3.1 - Função Educação

O projeto de lei orçamentária para 2011 prevê dotações na função “12 - Educação” no montante de R\$ 56,7 bilhões. Essa função abrange dotações relativas aos órgãos “26000 - Ministério da Educação”, no valor de R\$ 54,9 bilhões, e “74000 Operações Oficiais de Crédito – FIES”, no valor de R\$ 1,8 bilhão.

Os dados constantes da próxima tabela revelam que o projeto para 2011 trouxe um incremento de cerca de R\$ 20,0 bilhões (54,5%) em relação à despesa executada em 2009, na função “Educação”. O grupo “Outras Despesas Correntes” foi o que mais colaborou para esse aumento, o qual representa R\$ 11,4 bilhões, enquanto “Pessoal e Encargos Sociais” e “Investimentos” cresceram R\$ 4,6 bilhões e R\$ 3,6 bilhões, respectivamente. Em relação ao orçamento autorizado para 2010, a proposta de 2011 é 12,8% maior, sendo significativo o incremento nos mesmos grupos de despesa, ou seja, “Outras Despesas Correntes” (R\$ 4,0 bilhões), “Pessoal e Encargos Sociais” (R\$ 1,4 bilhão), e “Investimentos” (R\$ 1,1 bilhão).

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Função Educação por Grupo de Natureza da Despesa**

GND	(R\$ milhões)						
	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 ⁽¹⁾ (c)	2011 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	14.338,8	15.717,9	17.580,9	18.971,1	32,3	20,7	7,9
3-Outras Despesas Correntes	16.399,5	21.700,3	23.810,5	27.822,5	69,7	28,2	16,8
4-Investimentos	4.556,4	5.674,2	7.038,7	8.141,8	78,7	43,5	15,7
5-Inversões Financeiras	1.384,8	1.713,1	1.795,7	1.741,7	25,8	1,7	(3,0)
TOTAL	36.679,5	44.805,5	50.225,8	56.677,1	54,5	26,5	12,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2010 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

3.2 - Orçamento do Ministério da Educação (Órgão 26.000)

A proposta orçamentária do Ministério da Educação para 2011, no total de R\$ 62,6 bilhões, destina R\$ 54,9 bilhões para despesas com a função “12 - Educação”, R\$ 7,4 bilhões à função “09 - Previdência Social” e R\$ 302,8 milhões para “28 - Encargos Especiais”³. A previsão de recursos totais para 2011 para o MEC representa uma variação positiva de quase 50% em relação ao orçamento executado em 2009 e próxima de 12% se comparada ao montante autorizado para 2010 até meados de setembro do ano corrente.

³ Abrange despesas com Precatórios da União bem como Amortização e Encargos das Dívidas Interna e Externa.

Os grupos “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” juntos representam, em 2011, 86,9% dos recursos do órgão e obtiveram, assim como “investimentos”, índices expressivos de crescimento na comparação com os demais exercícios, conforme a tabela abaixo.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Ministério da Educação
Grupo de Natureza da Despesa - GND

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLoa	Autorizado	PLoa		Variação %		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 ⁽¹⁾ (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	20.751,1	22.424,4	25.009,4	26.624,1	42,6	28,3	18,7	6,5
2-Juros e Encargos da Dívida	15,8	0,3	0,3	2,0	0,0	(87,6)	554,3	474,0
3-Outras Despesas Correntes	16.324,3	21.597,2	23.707,4	27.700,3	44,3	69,7	28,3	16,8
4-Investimentos	4.556,6	5.674,2	7.038,7	8.141,8	13,0	78,7	43,5	15,7
5-Inversões Financeiras	94,1	105,6	188,3	95,9	0,2	1,9	(9,2)	(49,1)
6-Amortização da Dívida	57,0	1,6	1,6	5,5	0,0	(90,3)	243,8	243,8
TOTAL	41.798,9	49.803,3	55.945,7	62.569,6	100,0	49,7	25,6	11,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

A tabela seguinte detalha a despesa do Ministério da Educação pelas principais subfunções. Para 2011, as três maiores subfunções em volume de recursos, “Ensino Superior”, “Previdência do Regime Estatutário” e “Transferências para a Educação Básica”, somadas, representam 60% das dotações do órgão. Destaca-se na comparação entre a atual proposta e valor liquidado em 2009, o acréscimo de recursos nas subfunções “Educação Infantil” (R\$ 907 milhões) e “Ensino Médio” (R\$ 779 milhões) e a redução de R\$ 323 milhões da subfunção “Ensino Fundamental”, única dotação a sofrer diminuição de recursos na referida comparação.

Atribui-se a elevação dos recursos para a “Educação Infantil” à recém criada ação “12KU – Implantação de Escolas para a Educação Infantil”, alocada ao FNDE com provisão de R\$ 891 milhões.

Cumpra assinalar que, a partir de 2011, passa a compor a programação do órgão a subfunção “Desporto Comunitário”, com destinação de R\$ 729,5 milhões para o projeto “12KV – Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares”, no âmbito do programa “1448 – Qualidade na Escola” do FNDE.

Ressalte-se que essas novas ações, 12KU e 12KV, constituem as duas únicas que compõem o PAC – Programa de Aceleração do Crescimento (RP 3) no âmbito do MEC.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MEC por Subfunção**

(R\$ milhões)

Subfunção	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 ⁽¹⁾ (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
364 - Ensino Superior	14.206,6	14.805,7	17.187,8	17.714,4	28,3	24,7	19,6	3,1
847 - Transferências p/ a Educ. Básica	8.190,4	10.246,8	11.261,9	12.466,6	19,9	52,2	21,7	10,7
272 - Previdência do Regime Estatutário	6.160,9	6.380,2	7.102,2	7.377,3	11,8	19,7	15,6	3,9
122 - Administração Geral	2.780,7	4.791,2	3.888,8	6.662,2	10,6	139,6	39,1	71,3
363 - Ensino Profissional	2.589,3	3.254,2	3.910,5	4.552,1	7,3	75,8	39,9	16,4
306 - Alimentação e Nutrição	2.313,1	2.449,6	3.067,2	3.904,3	6,2	68,8	59,4	27,3
302 - Assist.Hospitalar e Ambulatorial	1.997,5	2.160,2	2.927,1	2.483,1	4,0	24,3	14,9	(15,2)
128 - Formação de Rec. Humanos	572,6	1.311,0	1.304,3	1.351,3	2,2	136,0	3,1	3,6
362 - Ensino Médio	344,1	485,8	1.270,9	1.123,5	1,8	226,5	131,3	(11,6)
365 - Educação Infantil	45,7	94,1	96,3	952,9	1,5	1.985,1	912,6	889,5
366 - Educação de Jovens e Adultos	339,1	704,6	734,2	794,7	1,3	134,4	12,8	8,2
812 - Desporto Comunitário	-	-	-	729,5	1,2	-	-	-
361 - Ensino Fundamental	723,6	974,3	1.014,5	400,6	0,6	(44,6)	(58,9)	(60,5)
571 - Desenvolvimento Científico	127,8	181,0	196,7	249,3	0,4	95,1	37,7	26,7
573 - Difusão Conhec.Científ.e Tecnológ.	131,5	213,3	213,7	227,7	0,4	73,2	6,8	6,6
367 - Educação Especial	106,1	127,1	145,2	182,8	0,3	72,3	43,8	25,9
Demais Subfunções	1.169,9	1.624,2	1.624,4	1.397,3	2,2	19,4	(14,0)	(14,0)
Total	41.798,9	49.803,3	55.945,7	62.569,6	100,0	49,7	25,6	11,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

Os dados a seguir do Ministério da Educação evidenciam, para 2011, a importância de três programas, que juntos, representam 72% da despesa do órgão. São eles “Brasil Universitário (33%)”, “Brasil Escolarizado” (27%) e “Previdência de Inativos e Pensionistas da União” (12%). O primeiro abrange as ações relativas ao Ensino Superior, em especial o custeio e expansão da rede de instituições federais de ensino superior. O segundo, Brasil Escolarizado, as ações supletivas da União para a Educação Básica tais como a Merenda Escolar, Apoio ao Transporte Escolar, Dinheiro Direto na Escola e Complementação da União ao FUNDEB e o terceiro, a despesa com os inativos e pensionistas.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MEC por Programa**

(R\$ milhões)

Cód	Programa	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado 2010 ⁽¹⁾ (c)	PLOA 2011		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1073	Brasil Universitário	17.105,0	17.141,2	20.870,7	20.424,7	32,6	19,4	19,2	(2,1)
1061	Brasil Escolarizado	10.308,5	12.896,7	14.590,3	16.889,1	27,0	63,8	31,0	15,8
0089	Previdência de Inativos e Pensionistas da União	6.160,9	6.380,2	7.102,2	7.377,3	11,8	19,7	15,6	3,9
1062	Desenvolv. da Educ. Profissional e Tecnológica	2.810,0	3.516,5	4.270,8	4.890,6	7,8	74,0	39,1	14,5
1448	Qualidade na Escola	1.674,2	2.721,0	3.085,1	3.538,1	5,7	111,3	30,0	14,7
1375	Desenvolv. Pós-Graduação e Pesq. Científica	1.038,4	1.771,9	1.791,4	2.273,6	3,6	119,0	28,3	26,9
0750	Apoio Administrativo	800,4	1.329,1	1.792,1	2.140,3	3,4	167,4	61,0	19,4
1060	Brasil Alfabetizado e Educação de Jovens e Adultos	290,5	621,6	651,4	747,9	1,2	157,5	20,3	14,8
	Outros Programas	1.611,0	3.425,1	1.791,7	4.288,0	6,9	166,2	25,2	139,3
	TOTAL	41.798,9	49.803,3	55.945,7	62.569,6	100,0	49,7	25,6	11,8

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

As dotações do PLOA 2011 concernentes ao Ministério da Educação são distribuídas entre 140 unidades orçamentárias, entre as quais 61 Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETs), o FNDE, a CAPES e os 33 hospitais universitários vinculados ao MEC. Às Instituições

Federais de Ensino Superior estão destinados R\$ 24,3 bilhões, o que representa cerca de 39% dos recursos totais do MEC. A nova proposta orçamentária prevê para o FNDE, autarquia responsável pelos programas voltados à Educação Básica, R\$ 20,8 bilhões (33% do total do órgão).

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MEC por Grupo de Unidades Orçamentárias
(R\$ milhões)**

Grupo de Unidades Orçamentárias	Nº UO	PLOA 2011	
		Valor	% Total
Instituições Fed. Ens. Superior	61	24.312,3	38,9
FNDE	1	20.804,7	33,3
MEC - Administração Direta	3	5.929,6	9,5
IFETs	38	4.564,1	7,3
CAPES	1	3.093,1	4,9
Hospitais Universitários	33	2.882,5	4,6
Outros	3	983,3	1,6
TOTAL	140	62.569,6	100,0

Fonte: PLOA 2011 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

A evolução da despesa do MEC por fonte de recursos está demonstrada a seguir. Os recursos vinculados à educação – 18% da receita de impostos e a cota-federal do Salário-Educação – totalizam dois terços dos recursos para 2011. Os Recursos Ordinários do Tesouro Nacional, no valor de R\$ 11,5 bilhões, equivalem a 18,4% dos recursos totais alocados à proposta do órgão. Já as fontes do grupo da seguridade social custearão, no exercício seguinte, 12,9% da despesa.

**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MEC - Fontes de Recursos**

Grupo de Fontes	Código	Fonte de Recursos	(R\$ milhões)								
			Liquidado (1) 2009		PLOA 2010	Autorizado 2010(1)	PLOA 2011		Variação %		
			Valor (a)	%Total	Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Vinculadas à Educação	112/312	Manutenção e Desenv. do Ensino	21.628,5	51,7	20.412,9	28.540,4	36.576,1	58,5	69,1	79,2	28,2
	113/293/313	Contrib. Salário-Educação/Prod. Aplicação	3.875,3	9,3	4.478,4	5.100,8	4.881,9	7,8	26,0	9,0	(4,3)
Subtotal			25.503,8	61,0	24.891,3	33.641,2	41.458,0	66,3	62,6	66,6	23,2
Tesouro Nacional	100/300	Recursos Ordinários	8.564,0	20,5	16.492,9	12.428,5	11.500,9	18,4	34,3	(30,3)	(7,5)
Subtotal			8.564,0	20,5	16.492,9	12.428,5	11.500,9	18,4	34,3	(30,3)	(7,5)
Seguridade Social	118/153/156/169 e Outras	Contribuições/Outr. Fontes Seguridade Soc.	6.748,5	16,1	6.865,5	7.159,5	8.049,1	12,9	19,3	17,2	12,4
Subtotal			6.748,5	16,1	6.865,5	7.159,5	8.049,1	12,9	19,3	17,2	12,4
Outras Fontes	150/180/250 e Outras	Rec. Diret. Arrec./Convênios/Saldos e Outras	982,6	2,4	1.553,6	2.716,5	1.561,6	2,5	58,9	0,5	(42,5)
Subtotal			982,6	2,4	1.553,6	2.716,5	1.561,6	2,5	58,9	0,5	(42,5)
TOTAL			41.798,9	100,0	49.803,3	55.945,7	62.569,6	100,0	49,7	25,6	11,8

Fonte: SIAFI/Prodasen - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

3.3 - Principais ações voltadas para a Educação Básica

Os valores das principais ações do orçamento do Ministério da Educação destinadas à Educação Básica, voltadas para apoio aos Estados e Municípios, estão sintetizados na próxima tabela. Para 2011, o montante é de R\$ 21,1 bilhões. A série mostra que, comparando a despesa programada para 2011 com a executada em 2009, temos uma evolução de R\$ 8,9 bilhões (72,5%), devido, em parte, ao aumento da complementação da União ao FUNDEB no período – de R\$ 5,1 bilhões em 2009 para R\$ 8,9 bilhões para 2011⁴. A inclusão no PLOA 2011 de duas novas ações – 12KU-Implantação de Escolas para Educação Infantil (R\$ 891 milhões) e 12KV-Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares (R\$ 730 milhões) –, ambas do PAC, também foram responsáveis pela elevação do montante do órgão no período analisado.

⁴ Ver item 3.8 que trata dos valores da complementação da União ao FUNDEB

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MEC Adm. Direta-26.101, CAPES-26291 e FNDE-26.298
Principais Ações Educação Básica
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Cód.	Ação	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado 2010 ⁽¹⁾ (c)	PLOA 2011		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
0E36	Complementação da União ao FUNDEB	5.070,2	6.138,5	6.177,5	8.917,5	42,2	75,9	45,3	44,4
8744	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica	2.023,1	2.137,0	2.347,9	3.184,0	15,1	57,4	49,0	35,6
0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	1.178,2	1.402,3	1.572,5	1.502,3	7,1	27,5	7,1	(4,5)
12KU	Implantação de Escolas para Educação Infantil	-	-	0,0	891,0	4,2	-	-	-
6322	Distribuição de Materiais e Livros Didáticos para o Ensino Médio	137,6	139,6	124,9	790,6	3,7	474,6	466,3	533,0
12KV	Implantação e Adequação de Estruturas Esportivas Escolares	-	-	0,0	729,5	3,5	-	-	-
0A30	Concessão de Bolsa de Incentivo à Formação de Professores para a Educação Básica	197,4	583,7	564,5	666,2	3,2	237,5	14,1	18,0
0969	Apoio ao Transporte Escolar na Educação Básica	421,7	470,0	481,3	644,0	3,1	52,7	37,0	33,8
0509	Apoio ao Desenvolvimento da Educação Básica	837,2	1.049,9	1.320,4	552,7	2,6	(34,0)	(47,4)	(58,1)
09CW	Apoio à Reestrut. da Rede Física Pública da Ed. Básica	547,0	1.036,1	1.046,1	470,0	2,2	(14,1)	(54,6)	(55,1)
0E53	Apoio ao Transporte Escolar para a Educação Básica - Caminho da Escola	136,2	100,0	164,3	380,0	1,8	179,0	280,0	131,3
Div.	Outras Ações	1.684,1	3.090,5	4.421,1	2.384,3	11,3	41,6	(22,9)	(46,1)
	Total	12.232,7	16.147,6	18.220,5	21.112,1	100,0	72,6	30,7	15,9

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

Obs: 1 - As ações 12KU e 12KV foram criadas a partir da PLOA 2011 e fazem parte do PAC.

2 - As ações da CAPES se referem a bolsas, estudos, pesquisas, capacitação e formação de professores e profissionais da educação básica.

3 - Na construção da tabela procurou-se priorizar as ações finalísticas e desconsiderar as de atividade meio.

4 - O alto valor autorizado para 2010 do grupo "Outras Ações" se refere a duas ações criadas no decorrer do aludido exercício e não mantidas no PLOA 2011. São elas: 00DY-Apoio ao Fortalecimento do Ensino Médio (R\$800 milhões) e 00FA-Apoio à Recuperação da Rede Física Escolar Pública (R\$450 milhões)

3.4 - Principais ações voltadas para a Educação Profissional e Tecnológica

A tabela seguinte detalha as principais ações do programa "1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica", no âmbito do Ministério da Educação, para o período de 2009 a 2011. A despesa com o funcionamento da rede federal de educação tecnológica representa 56% dos recursos consignados ao programa no PLOA 2011. Cumpre ainda destacar o montante de R\$ 1,4 bilhão, que representa 29% da despesa do programa, destinado à expansão e modernização das redes públicas de educação tecnológica e fomento ao desenvolvimento da educação profissional⁵.

⁵ Ações 1H10, 8650, 8652 e 6380.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Ministério da Educação
Programa "Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica"

Cód	Ação	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado 2010 ⁽¹⁾ (c)	PLOA 2011		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
2992	Funcionamento da Educação Profissional	1636,5	1.932,6	2.488,3	2.755,9	56,4	68,4	42,6	10,8
8650	Reestruturação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	151,6	390,6	370,4	710,1	14,5	368,4	81,8	91,7
8652	Modernização das Redes Públicas Estadual e Municipal de Educ. Profissional e Tecnológica	255,9	130,4	100,4	340,0	7,0	32,9	160,7	238,6
09HB	Contribuiç. da União p/o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	219,3	259,9	357,8	336,1	6,9	53,3	29,3	(6,1)
1H10	Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica	327,9	438,4	470,3	232,8	4,8	(29,0)	(46,9)	(50,5)
2994	Assistência ao Educando da Educação Profiss.	21,8	41,7	42,5	162,1	3,3	643,6	288,7	281,4
6380	Fomento ao Desenvolvimento da Educação Profissional	115,8	117,3	132,5	113,4	2,3	(2,1)	(3,3)	(14,4)
6358	Capacitação de R. H. da Educação Profissional	42,2	42,8	42,9	62,8	1,3	48,8	46,7	46,4
8252	Educação Profissional e Tecnológica a Distância - E-TEC Brasil	15,4	80,0	72,0	60,0	1,2	289,6	(25,0)	(16,7)
Div.	Outras	23,6	82,8	193,7	117,4	2,4	397,5	41,8	(39,4)
TOTAL		2.810,0	3.516,5	4.270,8	4.890,6	100,0	74,0	39,1	14,5

Fonte: SIAFI e PLOA 2011 – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

3.5 - Principais ações voltadas para a Educação Superior

As ações mais expressivas do programa “1073 - Brasil Universitário”, que reúne as principais despesas com a Educação Superior, constam da tabela apresentada na sequência. Esta programação totaliza R\$ 20,4 bilhões para 2011 contra R\$ 17,1 bilhões da proposta anterior. Se for acrescido o total destinado ao programa “1375 - Desenvolvimento do Ensino da Pós-Graduação e da Pesquisa Científica” – R\$ 2,3 bilhões⁶, teremos o montante de R\$ 22,7 bilhões para o ensino superior (graduação e pós-graduação) no âmbito do orçamento do Ministério da Educação. Vale também destacar os valores programados para a expansão e reestruturação das instituições federais de ensino superior-IFES (R\$ 2,3 bilhões) e os recursos destinados aos hospitais de ensino e residência médica (R\$ 2,7 bilhões)⁷.

A expansão da rede federal de ensino superior, para 2011, inclui a implantação de seis universidades federais (Recôncavo da Bahia, do Oeste do Pará – UFOPA, da Integração Latino-Americana – UNILA, da Integração Luso Afro Brasileira – UNILAB, da Fronteira do Sul – UFFS, e do ABC), no montante de R\$ 266,8 milhões, e de 27 novos *campi* universitários com dispêndios programados de R\$ 98,7 milhões. Os três maiores *campi*, em volume de recursos, são os de São Bernardo do Campo-SP (R\$ 32,5 milhões), Jataí-GO (R\$ 5,7 milhões) e Quixadá-CE (R\$ 5,1 milhões). Já as ações orçamentárias destinadas à readequação das infraestruturas das universidades federais (REUNI) representam quase 10% do programa Brasil Universitário, ou seja, R\$ 1,9 bilhão.

⁶ A despesa com bolsas de Estudos no País e no Exterior, bem como para Pesquisa, Pós-Graduação e Doutorado, totalizam R\$ 1,7 bilhão no programa 1375.

⁷ Ações 4086, 4005 e 6379

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
MEC - Principais Ações do Programa "Brasil Universitário"

(R\$ milhões)

Cód	Ação	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado(1) 2010 (c)	PLOA 2011		Variação %		
					Valor (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
4009	Funcionamento de Cursos de Graduação	10.931,1	10.692,4	12.450,7	12.398,1	60,7	13,4	16,0	(0,4)
4086	Funcionamento dos Hospitais de Ensino	1.862,5	1.945,3	2.663,7	2.233,2	10,9	19,9	14,8	(16,2)
09HB	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1.970,3	1.798,2	2.367,1	2.205,6	10,8	11,9	22,7	(6,8)
Div.	Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI (Diversas Ações)	1.070,6	1.370,4	1.485,9	1.914,1	9,4	78,8	39,7	28,8
4002	Assistência ao Estudante do Ensino de Graduação	204,0	318,4	318,9	424,8	2,1	108,2	33,4	33,2
Div.	Expansão do Ensino Superior (Diversas Ações) - Implant. De Novos Campi e Universidades Federais	417,0	295,5	297,7	367,5	1,8	(11,9)	24,4	23,4
6379	Complementação para o Funcionamento dos Hospitais de Ensino Federais	135,0	214,9	236,8	248,5	1,2	84,1	15,6	4,9
4005	Apoio à Residência Multiprofissional	140,0	158,0	157,0	236,6	1,2	69,0	49,7	50,7
4004	Serviços à Comunidade por meio da Extensão Universitária	54,1	84,6	94,6	132,3	0,6	144,5	56,4	39,9
8551	Complementação para o Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior	150,6	120,0	169,0	77,4	0,4	(48,6)	(35,5)	(54,2)
4413	Treinamento Especial p/ Alunos de Graduação de Entidades de Ens. Superior (PET)	26,5	37,0	37,0	65,8	0,3	148,3	77,8	77,8
Div.	Outras Ações	143,3	106,5	592,3	120,8	0,6	(15,7)	13,4	(79,6)
Total		17.105,0	17.141,2	20.870,7	20.424,7	100,0	19,4	19,2	(2,1)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

3.6 – Salário-Educação

O salário-educação, contribuição social incidente sobre o montante das remunerações pagas aos segurados empregados, constitui um adicional ao financiamento do ensino básico público previsto no art. 212, § 5º, da Constituição Federal⁸. Pode também ser aplicado na educação especial, desde que voltado ao referido nível de ensino.

Pela leitura do quadro abaixo, verifica-se a previsão de se arrecadar R\$ 11,9 bilhões desta contribuição no exercício de 2011. Esse valor é 24% maior do que o arrecadado em 2009 e 9% acima da arrecadação estimada para 2010.

Orçamento da União
Arrecadação da Contribuição do Salário Educação

(Em R\$ milhões)

Especificação	Arrecadado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Reestimado 2010 (c)	PLOA 2011 (d)	Variação %		
					(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
Receita de Contribuição do Salário Educação	9.588,9	10.866,7	10.920,1	11.904,2	24,1	9,5	9,0

Fonte: PLOA 2011 - Informações Complementares, Vol. 2 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF

Da arrecadação da contribuição social do salário-educação, 10% destinam-se ao FNDE para financiamento de programas por ele geridos. Do restante arrecadado, 2/3

⁸ Art. 212, "§ 5º A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei." (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006).

constitui cota dos Estados, Distrito Federal e Municípios (R\$ 7,1 bilhões) e 1/3, cota-federal, a ser acrescida à referida parcela de 10% da receita do FNDE, totalizando R\$ 4,8 bilhões para essa autarquia.

3.7 - Dotações destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE)

A receita de impostos, deduzidas as transferências constitucionais, está estimada em R\$ 208,7 bilhões⁹. Desse valor, R\$ 37,5 bilhões (18%) estão vinculados constitucionalmente à manutenção e desenvolvimento do ensino¹⁰, conforme memória de cálculo apresentado a seguir.

CÁLCULO DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PLOA 2011

(R\$ milhões)					
ESPECIFICAÇÃO	PROJETO LEI (A)	TRANSF. CONST. (B)	DRU (C=A*20%)	BASE CÁLCULO ENSINO (D=A-B-C)	MANUTENÇÃO DO ENSINO (D*18%)
IMPOSTO S/ A IMPORTAÇÃO	23.130,9			23.130,9	4.163,6
Principal	22.942,6			22.942,6	4.129,7
Dívida Ativa	15,7			15,7	2,8
Multas e Juros de Mora	172,6			172,6	31,1
IMPOSTO S/ A EXPORTAÇÃO	46,6			46,6	8,4
Principal	46,2			46,2	8,3
Dívida Ativa	0,1			0,1	0,0
Multas e Juros de Mora	0,3			0,3	0,1
IMPOSTO S/ A RENDA	242.859,3	109.286,6		133.572,7	24.043,1
Principal	237.391,4	106.826,1		130.565,3	23.501,8
Dívida Ativa	615,7	277,0		338,7	61,0
Multas e Juros de Mora	4.852,2	2.183,5		2.668,7	480,4
IMPOSTO S/ PROD. INDUSTRIALIZADOS	50.736,4	27.905,0		22.831,4	4.109,7
Principal	49.895,2	27.442,3		22.452,9	4.041,5
Dívida Ativa	119,2	65,6		53,6	9,6
Multas e Juros de Mora	722,0	397,1		324,9	58,5
IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	28.939,3	6,5		28.932,8	5.207,9
Principal (Demais Operações)	28.829,9			28.829,9	5.189,4
Dívida Ativa	0,9			0,9	0,2
Multas e Juros de Mora	102,0			102,0	18,4
IOF - Ouro	6,5	6,50		0,0	0,0
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	483,9	242,0		241,9	43,5
Principal	423,2	211,6		211,6	38,1
Dívida Ativa	16,8	8,4		8,4	1,5
Multas e Juros de Mora	43,9	22,0		21,9	3,9
TOTAL	346.196,4	137.440,1	0,0	208.756,3	37.576,1

Fonte: PLOA 2011 - Informações Complementares, Vol.1

⁹ A partir de 2011, não mais se deduz qualquer percentual relativo à DRU para efeito do cálculo dos recursos para MDE de que trata o art. 212 da Constituição Federal, por força do § 3º do art. 76 do ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009.

¹⁰ "Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Além disso, a arrecadação do salário-educação, deduzidas as transferências legais a estados e Distrito Federal, estimada em R\$ 4,8 bilhões, está vinculada a um subconjunto da manutenção e desenvolvimento do ensino: a educação básica¹¹.

Assim, a arrecadação, prevista para o exercício de 2011, vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino, é de cerca de R\$ 42,3 bilhões. Tais recursos não podem ser aplicados em programas suplementares de alimentação e assistência à saúde, os quais devem ser atendidos por contribuições sociais e outros recursos orçamentários^{12 13}.

O PLOA 2011 prevê a aplicação de cerca de R\$ 53,9 bilhões nas despesas referentes à manutenção e desenvolvimento do ensino, ou seja, R\$ 11,5 bilhões acima do valor mínimo exigido constitucionalmente (soma dos 18% da receita de impostos e da cota-federal do Salário Educação).

3.8 - FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011 (Lei nº 12.309 de 2010), no art. 12, inciso XVI, estabelece que a lei orçamentária discrimine, em categorias de programação específicas, as dotações destinadas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Verifica-se que, para essa finalidade, estão consignados R\$ 8,9 bilhões, alocados em subtítulo nacional, sem demonstrar as unidades federativas a serem beneficiadas por tais recursos. Esta abertura por estado consta somente da memória de cálculo integrante das informações complementares ao PLOA 2011, encaminhadas pelo Poder Executivo. Deverão receber complementação 10 (dez) Estados – Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí e Rio Grande do Norte.

A complementação da União ao FUNDEB para 2011 deverá ser equivalente a, no mínimo, 10% do total da receita do FUNDEB, conforme determina o inciso VII alínea “d” do art. 60 do ADCT a partir do exercício de 2010, quarto ano de vigência do Fundo. Conforme demonstrado nas informações complementares ao PLOA 2011, as receitas estimadas para o FUNDEB totalizam R\$ 90,9 bilhões, sendo R\$ 26,9 bilhões de receitas federais e R\$ 64 bilhões de receitas estaduais. O valor da complementação da União está estimado em R\$ 9,1 bilhões.

No entanto, o valor orçado é de R\$ 8,9 bilhões, sendo 85% da complementação para 2011 (R\$ 7,7 bilhões) mais 15% da complementação devida de 2010 (R\$ 1,2 bilhão). Para fixação desse valor, desde o exercício de 2010, o Poder Executivo tem invocado o §1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que estabelece percentuais de

¹¹ “Art. 212, §5º. A educação básica pública terá como fonte adicional de financiamento a contribuição social do salário-educação, recolhida pelas empresas, na forma da lei.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53 de 2006).

¹² “Art. 212, § 4º Os programas suplementares de alimentação e assistência à saúde previstos no art. 208, VII, serão financiados com recursos provenientes de contribuições sociais e outros recursos orçamentários.”

¹³ Lei nº 9.394, de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), estabelece:

“Art. 71. Não constituirão despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino aquelas realizadas com:

(...)

IV - programas suplementares de alimentação, assistência médico-odontológica, farmacêutica e psicológica, e outras formas de assistência social;”

transferência que devem ser observados ao longo do ano e faculta o repasse de 15% dos recursos até 31 de janeiro do exercício seguinte¹⁴.

Verifica-se, portanto que a proposta orçamentária para 2011, mais uma vez, não atende ao que determina o art. 60 do ADCT que fixa a complementação da União para 2011 em, pelo menos, 10% dos recursos do FUNDEB. A norma invocada pelo Poder Executivo trata apenas da possibilidade de desembolso financeiro até 31 de janeiro de 2012, o que não exime a União de consignar integralmente as dotações no orçamento de 2011, permitindo-se que 15% destas sejam inscritas em restos a pagar em 31 de dezembro de 2011.

Cálculo da Complementação ao FUNDEB - PLOA 2011

		R\$ Milhões	
Descrição	Total da Receita (a)	Parcela do FUNDEB (b) = 20% x (a)	
I - Receitas Federais	134.497,7	26.899,5	
FPM	66.059,0	13.211,8	
FPE	63.123,1	12.624,6	
IPI - EXP	5.073,6	1.014,7	
LC 87	0,0	0,0	
ITR	242,0	48,4	
II - Receitas Estaduais	319.989,3	63.997,9	
IPVA	23.718,6	4.743,7	
ITCD	2.426,9	485,4	
ICMS	293.843,8	58.768,8	
III - TOTAL (I + II)		90.897,4	
IV - Complementação Total da união (III * 10%)		9.089,7	
V - Complementação da União a ser repassada em 2010 ⁽¹⁾ (IV * 85%)		8.917,5	

⁽¹⁾ Conforme § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007.

Fonte: PLOA 2011 (Informações Complementares, Vol. 1)

O valor orçado de R\$ 8,9 bilhões da complementação está dividido entre duas fontes de recursos: 100 – Recursos Ordinários, com R\$ 6,2 bilhões e 112 – Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, com R\$ 2,7 bilhões. Assim, constata-se o cumprimento da regra constitucional de que a vinculação de recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino (Fonte 112), estabelecida no art. 212 da Constituição Federal, suportará, no máximo, 30% da complementação da União ao FUNDEB.

3.9 - Emendas ao orçamento do Ministério da Educação

A proposta orçamentária do Ministério da Educação relativa ao exercício de 2010 recebeu 926 emendas parlamentares, sendo 76 coletivas e 850 individuais. O valor

¹⁴ Lei nº 11.494, de 2007, estabelece:

“Art. 6º A complementação da União será de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total dos recursos a que se refere o inciso II do caput do art. 60 do ADCT.

§ 1º A complementação da União observará o cronograma da programação financeira do Tesouro Nacional e contemplará pagamentos mensais de, no mínimo, 5% (cinco por cento) da complementação anual, a serem realizados até o último dia útil de cada mês, assegurados os repasses de, no mínimo, 45% (quarenta e cinco por cento) até 31 de julho, de 85% (oitenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de cada ano, e de 100% (cem por cento) até 31 de janeiro do exercício imediatamente subsequente. (...)”

aprovado para estas emendas totalizou cerca de R\$ 1.254,3 milhões, sendo a metade desses valores destinados às unidades orçamentárias “26101 - Ministério da Educação – Administração Direta” (R\$ 333,0 milhões por meio de 200 emendas) e “26298 - FNDE” (323 emendas no montante de 289,7 milhões).

Os três programas orçamentários do MEC que mais receberam emendas, em 2010, totalizaram 98,5% do valor aprovado para estas proposições. Foram eles, o “1073 - Brasil Universitário”, com 486 emendas no valor de R\$ 777,2 milhões; “1448 - Qualidade na Escola”, com 256 emendas no montante de R\$ 275,4 milhões; e o programa “1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica”, 103 emendas com valor total de R\$ 182,4 milhões.

Estas proposições objetivaram reforçar as dotações para as universidades federais e seus hospitais de ensino e para as escolas técnicas e agrotécnicas, em grande parte para modernização e recuperação da infra-estrutura física destas entidades e para ações voltadas ao desenvolvimento da educação básica.

4. CULTURA

De acordo com a Mensagem do Poder Executivo, em 2011 pretende-se estimular a produção cultural e ampliar o acesso dos brasileiros aos bens culturais por meio:

- de ações destinadas a estimular e multiplicar a diversidade dos circuitos culturais das artes visuais, plásticas, musicais, da dança, do audiovisual, do circo, do teatro e das culturas populares;
- do aumento da cobertura da produção cultural, de modo a abranger pequenas e médias cidades, territórios de vulnerabilidade social e os estratos menos favorecidos da sociedade;
- da promoção do desenvolvimento da economia da cultura, o que contribuirá, inclusive, para a geração de emprego e renda; e
- modernização da legislação, como o Procultura (alteração da Lei Rouanet) e o Vale Cultura (que permitirá a aquisição de ingressos de cinema, teatro, museu, espetáculos, livros, CDs e DVDs).

Referida Mensagem dá destaque aos seguintes programas, entre outros: Mais Cultura, que prevê a instalação de espaços destinados à formação, difusão e fomento da produção cultural; Programa Livro Aberto, voltado à implantação e modernização de bibliotecas; Programa Cultura Viva – Arte, Educação e Cidadania, que incentiva e viabiliza a produção e a dinamização da criatividade e da fruição das culturas locais, nas diversas formas da cultura popular tradicional, das atividades artísticas, lúdicas e da cultura digital; Brasil, Som e Imagem, que fomenta o desenvolvimento da produção audiovisual, incluindo recursos para capacitação e veiculação na televisão aberta; Cinema Perto de Você, que busca reverter a tendência de fechamento das salas de projeção e ampliar os complexos de exibição cinematográfica pelo País, de forma a reduzir a concentração socioeconômica e regional; Programa Engenho das Artes, que visa estimular a produção artística.

4.1 - Função Cultura

O projeto de lei orçamentária para 2011 consigna R\$ 1.555,7 milhões para a função “Cultura”, distribuídos entre os órgãos “42000 - Ministério da Cultura” (R\$ 1.533,1 milhões); “74.000 - Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura”¹⁵ (R\$ 19,3 milhões); “30000 - Ministério da Justiça” (R\$ 3,0 milhões) e “53.000 Ministério da Integração Nacional” (R\$ 0,2 milhão). O Ministério da Cultura responde por 98,55% dos recursos, conforme a tabela a seguir:

Função Cultura
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Órgãos	(R\$ milhões)								
	Liquidado 2009 (a)	PLOA 2010 (b)	Autorizado (1) 2010 (c)	PLOA		Variação (%)			
				2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)	
30000 - Ministério da Justiça	2,6	3,0	3,0	3,0	0,19	17,5	-	-	
42000 - Ministério da Cultura	1.113,8	1.267,1	2.180,5	1.533,1	98,55	37,6	21,0	(29,7)	
53000 - Ministério da Integração Nacional	0,2	0,2	0,2	0,2	0,02	39,9	2,8	2,8	
74000 - Operações Oficiais de Crédito	3,0	19,3	19,3	19,3	1,24	540,6	(0,1)	(0,1)	
TOTAL	1.119,6	1.289,6	2.203,1	1.555,7	100,00	39,0	20,6	(29,4)	

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

Na tabela anterior, constata-se um incremento na função Cultura de R\$ 266,1 milhões na proposta para 2011 em relação à do exercício anterior. No entanto, verifica-se uma redução de R\$ 647,4 milhões quando a proposta é comparada à despesa autorizada em 2010. Isso decorre do fato de que o Congresso Nacional aprova muitas emendas na programação do Ministério da Cultura, de modo que as dotações consignadas ao órgão na lei orçamentária é bem superior às do projeto encaminhado pelo Poder Executivo.

Os recursos alocados na unidade “74912 Operações Oficiais de Crédito – Recursos Sob Supervisão do Fundo Nacional de Cultura” destinam-se à concessão de financiamento a empreendedores culturais (PRODEC) e ao setor audiovisual (Fundo Setorial Audiovisual).

4.2 - Ministério da Cultura – MinC (Órgão 42.000)

O PLOA/2011 destina ao Ministério da Cultura – MinC R\$ 1.651,7 milhões. Esse valor corresponde a um aumento de 20,0% em relação aos R\$ 1.376,4 milhões autorizados para 2010.

Tomando por base os valores da proposta de 2010¹⁶, a de 2011 teve elevação de R\$ 53,2 milhões nas dotações de “Pessoal e Encargos Sociais”, de R\$ 176,9 milhões em

¹⁵ Trata-se do Programa Nacional de Apoio à Cultura – PRONAC, instituído pela Lei nº 8.313 de 1991 (R\$ 15,7 milhões), do qual faz parte o PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura. Também integra a UO 74912 o Fundo Setorial do Audiovisual – Financiamento ao Setor Audiovisual, instituído pela Lei nº 11.437 de 2006 (R\$ 3,6 milhões).

¹⁶ Para fins de comparação, é preferível tomar a proposta de 2010, posto que o órgão recebe muitas emendas. Se a proposta de 2011 fosse comparada com o orçamento autorizado de 2010 haveria considerável distorção.

“Outras Despesas Correntes” e de R\$ 63,9 milhões para “Inversões Financeiras”¹⁷. Para 2011, 91,9% dos recursos estão concentrados em “Outras Despesas Correntes”, “Pessoal e Encargos” e “Investimentos”, que representam respectivamente 23,7%, 53,1% e 15,1% do total do órgão. Na proposta de 2010, esses grupos representavam 24,6%, 50,8% e 19,4% do montante do órgão.

A tabela seguinte apresenta comparação entre os valores contidos no PLOA/2011 e os valores relativos aos exercícios de 2009 (liquidado) e 2010 (projeto e autorizado), no que se refere aos grupos de Natureza da Despesa (GND).

**MinC por Grupos de Natureza de Despesa (GND)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	328,9	338,5	381,5	391,7	23,7	19,1	15,7	2,7
2-Juros e Encargos da Dívida	3,7	4,5	4,5	3,7	0,2	(0,2)	(16,8)	(16,8)
3-Outras Despesas Correntes	660,9	699,5	1.405,8	876,3	53,1	32,6	25,3	(37,7)
4-Investimentos	135,6	267,6	448,8	250,2	15,1	84,5	(6,5)	(44,3)
5-Inversões Financeiras	86,1	55,6	55,6	119,5	7,2	38,8	114,8	114,8
6-Amortização da Dívida	7,0	10,7	10,7	10,3	0,6	46,0	(4,4)	(4,4)
TOTAL	1.222,2	1.376,4	2.307,0	1.651,7	100,0	35,1	20,0	(28,4)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

O MinC (Administração Direta), o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN e o Fundo Nacional de Cultura – FNC são, nessa ordem, as unidades orçamentárias que mais receberam recursos no PLOA 2011, respectivamente 26,5%, 23,2% e 19,8%, conforme mostra a tabela seguinte.

**MinC por Unidades Orçamentárias
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**

(R\$ milhões)

Unidade Orçamentária	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
42101 - MINISTÉRIO DA CULTURA	242,9	398,9	539,2	438,5	26,5	80,5	9,9	(18,7)
42201 - FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA	29,3	28,1	31,2	39,4	2,4	34,5	40,2	26,3
42202 - FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL - BN	83,8	84,3	88,8	90,7	5,5	8,2	7,5	2,1
42203 - FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES	18,5	19,0	22,4	24,0	1,5	29,3	25,9	7,0
42204 - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL	253,2	324,6	366,0	382,9	23,2	51,2	18,0	4,6
42205 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES	96,6	136,8	140,3	141,1	8,5	46,0	3,1	0,6
42206 - AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA	64,8	75,4	83,2	86,6	5,2	33,5	14,8	4,1
42207 - INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS	-	110,4	125,7	121,8	7,4	-	10,3	(3,1)
42902 - FUNDO NACIONAL DE CULTURA	433,0	198,7	910,2	326,8	19,8	(24,5)	64,4	(64,1)
TOTAL	1.222,2	1.376,4	2.307,0	1.651,7	100,0	35,1	20,0	(28,4)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

¹⁷ Esse crescimento se explica, principalmente, pelo aumento dos recursos, de R\$ 54,1 milhões (no PLOA 2010) para R\$ 117,3 milhões (no PLOA 2011), consignados à ação 006A – Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual”, do Programa 0169 – Brasil, Som e Imagem, no âmbito do Fundo Nacional de Cultura (UO 42.902).

Em termos absolutos, as unidades orçamentárias em que ocorreu maior crescimento em relação à proposta anterior foram o Fundo Nacional de Cultura – FNC (R\$ 128,0 milhões), o IPHAN (R\$ 58,3 milhões) e Ministério da Cultura – Administração Direta (R\$ 39,6 milhões), não tendo ocorrido redução em nenhuma unidade.

A próxima tabela detalha a despesa do Ministério da Cultura pelas principais subfunções. Na programação para 2011, verifica-se que as três maiores subfunções em volume de recursos, “Administração Geral”, “Difusão Cultural” e “Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico” juntas representam 78,8% das dotações do órgão.

A tabela seguinte apresenta comparação entre os valores contidos no PLOA/2011 e os valores relativos aos exercícios de 2009 (liquidado) e 2010 (projeto e autorizado), no que se refere às subfunções.

MinC por Principais Subfunções
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Subfunções	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	336,8	416,3	484,4	533,2	32,3	58,3	28,1	10,1
392 - DIFUSÃO CULTURAL	487,1	480,5	1.277,8	517,2	31,3	6,2	7,6	(59,5)
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	117,4	227,9	269,2	250,5	15,2	113,3	9,9	(6,9)
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL	92,1	64,1	64,1	129,5	7,8	40,7	102,0	102,0
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	95,2	88,6	105,7	102,8	6,2	7,9	16,0	(2,8)
DEMAIS SUBFUNÇÕES	93,5	99,0	105,8	118,4	7,2	26,7	19,6	11,9
TOTAL	1.222,2	1.376,4	2.307,0	1.651,7	100,0	35,1	20,0	(28,4)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

De acordo com a tabela seguinte, os programas finalísticos mais expressivos são: “0169 - Brasil, Som e Imagem”, que visa ampliar a produção, a difusão, a exibição e o acesso às obras audiovisuais, com R\$ 271,8 milhões; “1142 - Engenho das Artes”, que tem por objetivo aumentar a produção, a difusão e o acesso da população aos bens e serviços da cultura brasileira, com R\$ 214,9 milhões; e o “0813 - Monumenta”, que busca revitalizar o patrimônio cultural em centros urbanos, com R\$ 130,5 milhões.

MinC por Principais Programas
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

Programas	Liquidado	PLOA	Autorizado (1)	PLOA		Variação (%)		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
0750 - APOIO ADMINISTRATIVO	277,6	333,8	370,1	449,3	27,2	61,8	34,6	21,4
0169 - BRASIL, SOM E IMAGEM	205,9	190,8	341,6	271,8	16,5	32,0	42,5	(20,4)
1142 - ENGENHO DAS ARTES	208,8	183,7	622,2	214,9	13,0	2,9	17,0	(65,5)
0813 - MONUMENTA	35,6	150,0	146,7	130,5	7,9	266,8	(13,0)	(11,0)
1141 - CULTURA VIVA - ARTE, EDUCAÇÃO E CIDADANIA	119,5	127,2	208,1	110,8	6,7	(7,3)	(12,9)	(46,7)
0089 - PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO	95,2	88,6	105,7	102,8	6,2	7,9	16,0	(2,8)
0168 - LIVRO ABERTO	83,8	91,6	212,3	97,2	5,9	16,0	6,0	(54,2)
0167 - BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL	58,5	45,7	85,0	72,3	4,4	23,4	58,0	(15,0)
0173 - GESTÃO DA POLÍTICA DE CULTURA	51,0	59,2	96,0	69,9	4,2	37,0	18,0	(27,3)
0171 - MUSEU MEMÓRIA E CIDADANIA	38,6	46,7	52,8	65,2	4,0	69,0	39,8	23,5
0172 - CULTURA AFRO-BRASILEIRA	16,3	16,2	19,4	20,1	1,2	23,1	24,2	3,2
DEMAIS PROGRAMAS	31,2	42,9	47,1	47,0	2,8	50,6	9,6	(0,1)
TOTAL	1.222,2	1.376,4	2.307,0	1.651,7	100,0	35,1	20,0	(28,4)

Fonte: SIAFI/PRODASEN e PLOA 2011 - Elaboração COFF/CD e CONORF/SF
(1) Autorizado até 12/09/2010

Na comparação dos valores do PLOA 2011 com os do PLOA 2010, merecem destaque o programa “0167 – Brasil Patrimônio Cultural”, com crescimento de 58,0% (R\$ 26,5 milhões), e o programa “0169 – Brasil, Som e Imagem”, com aumento de 42,5% (R\$ 81,0 milhões). No primeiro caso, a maior parte do aumento é explicada pela elevação da dotação na ação “4793 - Fomento a Projetos na Área do Patrimônio Cultural” (incremento de R\$ 16,3 milhões). No caso do “Brasil, Som e Imagem”, o crescimento ocorreu principalmente na ação “006A - Investimentos Retornáveis no Setor Audiovisual mediante Participação em Empresas e Projetos – Fundo Setorial do Audiovisual” (incremento de R\$ 63,2 milhões).

As principais fontes do orçamento do MinC são a fonte “100 - Recursos Ordinários” e a “118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos”, que compõem 85,4% dos recursos do órgão.

4.3 – Emendas ao Orçamento do Ministério da Cultura

Ao orçamento de 2010 foram aprovadas 571 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 314,5 milhões, das quais 564 emendas individuais somaram R\$ 209,5 milhões e 7 emendas coletivas somaram R\$ 105,0 milhões.

Sete ações foram objeto de 526 emendas, o que representou 93,9% dos recursos alocados ao conjunto das emendas ao orçamento do MinC. Essas ações foram: “Fomento a Projetos em Arte e Cultura”, com 257 emendas (30,3% dos recursos); “Instalação de Espaços Culturais”, com 120 emendas (45,7% dos recursos); “Fomento a Projetos Cinematográficos e Audiovisuais”, com 47 emendas (7,3% dos recursos); “Preservação de Bens Culturais de Natureza Material”, com 33 emendas (5,0% dos recursos); “Fomento a Projetos na Área Museológica”, com 29 emendas (1,8% dos recursos); “Instalação de

Bibliotecas Públicas”, com 26 emendas (2,8% dos recursos); e “Fomento a Projetos da Cultura Afro-Brasileira”, com 14 emendas (1,0% dos recursos).

5. ESPORTE

A Mensagem do Poder Executivo, que acompanha o projeto de lei do orçamento para 2011, destaca, na área do esporte, a importância de políticas públicas voltadas para o fortalecimento do esporte nacional com principal enfoque nos segmentos educacional, recreativo e de lazer e de alto rendimento.

No âmbito do esporte educacional, sobressai-se o programa Vivência e Iniciação Esportiva Educacional, conhecido como Segundo Tempo, que recebeu o segundo maior aporte de recursos na PLOA 2011– R\$ 223,6 milhões.

O Segundo Tempo oferece às crianças, adolescentes e jovens, inclusive no período de férias, atividades lúdicas, esportivas, artísticas, culturais, sociais, além de promover o acesso dos alunos das escolas públicas da Educação Básica à prática esportiva.

A referida Mensagem estima, para 2011, o atendimento pelo Programa de cerca de 2,5 milhões de beneficiários por intermédio de alianças e parcerias institucionais, com descentralização da execução orçamentária e financeira para Governos estaduais e municipais bem como para entidades privadas sem fins lucrativos. Acrescente-se ainda a parceria entre os Ministérios do Esporte e da Educação, com o intuito de ampliar e qualificar a abrangência do Programa por meio da inserção do Segundo Tempo no Programa Mais Educação.

No tocante ao esporte recreativo e de lazer, convém destacar a implantação de infraestrutura física de livre acesso à população nos Municípios. Além da construção dos mais diversos núcleos de esporte e lazer, o Poder Executivo ressalta a construção, por meio de convênios, de cerca de 150 Praças da Juventude. Essas praças oferecem espaços de convivência para atividades culturais, científicas, de inclusão digital, lazer e esportes, promovendo, assim, a inclusão social e a democratização do esporte e do lazer, além de proporcionar melhor qualidade de vida à população.

Já no Esporte de Alto Rendimento, a mensagem da proposta orçamentária enfatiza os preparativos para a Copa do Mundo de Futebol, em 2014, e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos, em 2016.

No que tange o desenvolvimento de atletas de alto rendimento, o PLOA 2011 destaca a concessão de bolsas a esses atletas como imprescindível para a manutenção pessoal dos que não possuem patrocínio. Estão previstos, para o próximo exercício, R\$ 40 milhões para pagamento de bolsas a cerca de 3 mil atletas.

5.1 - Copa do Mundo de Futebol de 2014 e Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016

Consoante sobredita Mensagem, estão previstos, para 2011, recursos orçamentários de R\$ 132 milhões para os preparativos da Copa de 2014 e de R\$ 605,6 milhões para as Olimpíadas de 2016.

Em relação aos preparativos para os Jogos de 2016, cumpre destacar a constituição do consórcio público entre União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro, denominado Autoridade Pública Olímpica – APO, criada pela Medida Provisória nº 489, de 2010, e da Empresa Brasileira de Legado Esportivo S.A. – BRASIL 2016, instituída pela Medida Provisória nº 488, de 2010. Prevê-se ainda a criação da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem.

Constitui objetivo principal da APO garantir a entrega e a disponibilização de todas as obras de infraestrutura e serviços a cargo dos consorciados para a realização dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. O PLOA 2011 instituiu a unidade orçamentária 51204 – APO, consignando a ela o montante de R\$ 123,6 milhões, sendo R\$ 73,6 milhões para o grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, R\$ 30 milhões para custeio e R\$ 20 milhões para investimentos.

Já a BRASIL 2016, empresa pública vinculada ao Ministério do Esporte, tem por escopo prestar serviços à administração pública dos três entes que compõem o consórcio denominado APO para elaborar e revisar estudos e projetos bem como executar obras e serviços para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016. Embora a proposta orçamentária para 2011 tenha instituído a unidade orçamentária 51203 – BRASIL 2016, não há recursos previstos para ela.

5.2 - Orçamento do Ministério do Esporte (Órgão 51.000)

Preliminarmente, vale ressaltar que as propostas ao orçamento relativas ao Ministério do Esporte têm recebido um acréscimo substancial de recursos, tendo em vista a grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao órgão. Em 2010, as emendas reforçaram as dotações do órgão em R\$ 1,1 bilhão. Desse modo, a fim de evitar distorções, será priorizada a comparação da atual proposta com a anterior.

A proposta orçamentária em análise prevê R\$ 1.287,5 milhões para o Ministério do Esporte, o que representa pouco mais do triplo do total da proposta anterior. Desse montante, R\$ 1.285,4 milhões estão alocados às despesas com a função “27 - Desporto e Lazer”, R\$ 1,4 milhão à função “28 - Encargos Especiais” e R\$ 0,7 milhão à função “09 - Previdência Social”.

Ministério do Esporte Grupo de Natureza da Despesa - GND Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

(R\$ milhões)

GND	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	Variação %		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 (c) ⁽¹⁾	2011 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
1-Pessoal e Encargos Sociais	18,8	21,9	23,2	95,7	409,0	337,0	312,5
3-Outras Despesas Correntes	287,0	346,5	749,0	735,7	156,3	112,3	(1,8)
4-Investimentos	678,9	39,3	1.343,4	426,1	(37,2)	984,2	(68,3)
5-Inversões Financeiras	-	-	10,0	30,0	-	-	200,0
TOTAL	984,7	407,7	2.125,6	1.287,5	30,8	215,8	(39,4)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

O grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais” cresceu 337,0% em relação à proposta anterior, de acordo com a tabela abaixo, e representa 7,4% dos gastos programados para o órgão em 2011. O grupo “Outras Despesas Correntes”, que responde por 57,1% das despesas do órgão, expandiu 112,3% quando comparado com a PLOA 2010.

Já o grupo “Investimentos”, na mesma comparação, cresceu R\$ 386,8 milhões, o que equivale a 984,2% de acréscimo. O grande incremento desse grupo, em relação à proposta anterior, se deve ao aumento de R\$ 330,9 milhões alocados ao programa “0181 – Brasil no Esporte de Alto Rendimento – Brasil Campeão”, concentrado nas recém criadas ações orçamentárias “128X – Apoio a Implantação de Infraestrutura para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos Rio 2016”, com previsão de R\$ 270 milhões, “126V – Implantação de Controle de Acesso e Monitoramento nos Estádios de Futebol para Segurança do Torcedor”, com R\$ 37 milhões, e “20EE – Gestão e Administração da Autoridade Pública Olímpica – APO”, com R\$ 20 milhões. O programa “1250 - Esporte e Lazer da Cidade”, também responsável pela variação positiva do grupo investimentos, está R\$ 50,8 milhões superior à proposta orçamentária anterior, sobretudo devido à expansão de R\$ 52,4 milhões do projeto “5450 – Implantação e Modernização de Infra-estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer” em detrimento de outras ações deste programa.

Observe-se, ainda em relação ao grupo Investimentos, que os recursos na coluna “Autorizado 2010” sofreram uma oscilação de 3.318% em cotejo com a coluna “PLOA 2010”. Surpreendente fato ocorre pela grande quantidade de emendas parlamentares destinadas ao grupo investimentos na área desportiva, conforme anteriormente salientado.

A próxima tabela detalha a despesa do Ministério do Esporte pelas principais subfunções. No PLOA 2011, as duas maiores subfunções, em volume de recursos, equivalem a 86,9% das dotações do órgão, sendo que apenas a subfunção “811 - Desporto de Rendimento” representa 62,52% do referido montante.

Em relação à proposta orçamentária anterior, também merecem destaque as subfunções “812 – Desporto Comunitário” e “131 – Comunicação Social” que cresceram R\$ 64,5 milhões e R\$ 38,0 milhões, respectivamente. Tal fato ocorreu, na primeira subfunção, devido à elevação de recursos consignados à ação 5450 do programa 1250, conforme acima relatado. Já o acréscimo dos valores da outra subfunção se deve principalmente ao incremento da dotação da ação “4641 – Publicidade de Utilidade Pública”.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Ministério do Esporte
Por Subfunção

(R\$ milhões)

Subfunção	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA		Variação %		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 ⁽¹⁾ (c)	2011 (d)	% Total	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
811 - Desporto de Rendimento	46,6	60,0	649,5	804,6	62,5	1.626,6	1.241,0	23,9
812 - Desporto Comunitário	850,8	249,4	1.315,8	313,9	24,4	(63,1)	25,9	(76,1)
122 - Administração Geral	61,5	71,3	120,8	74,7	5,8	21,5	4,8	(38,2)
131 - Comunicação Social	7,3	6,3	6,3	44,3	3,4	506,8	603,2	603,2
846 - Outros Encargos Especiais	-	-	10,0	30,0	2,3	-	-	200,0
121 - Planejamento e Orçamento	6,9	11,3	12,4	10,7	0,8	55,1	(5,3)	(13,7)
128 - Formação de Rec. Humanos	2,0	4,2	4,2	3,2	0,2	60,0	(23,8)	(23,8)
813 - Lazer	1,9	2,0	2,6	2,0	0,2	5,3	0,0	(23,1)
Demais Subfunções	7,7	3,2	4,0	4,1	0,3	(46,8)	28,1	2,5
Total	984,7	407,7	2.125,6	1.287,5	100,0	30,8	215,8	(39,4)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

Nota-se, pela tabela abaixo, que o programa “Brasil Campeão” representa 65,5% do volume de recursos do órgão previstos para 2011. O segundo lugar ficou com o programa “Segundo Tempo”, com 17,4% do total do Ministério. O Brasil Campeão foi também o programa que mais cresceu em relação à proposta anterior, com variação de R\$ 775,7 milhões, seguido pelo “1250 – Esporte e Lazer da Cidade”, com incremento de R\$ 54,9 milhões.

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Ministério do Esporte
Por Programa

(R\$ milhões)

Programas	Liquidado	PLOA	Autorizado	PLOA	% variação		
	2009 (a)	2010 (b)	2010 ⁽¹⁾ (c)	2011 (d)	(d)/(a)	(d)/(b)	(d)/(c)
0181-Brasil no Esporte de Alto Rendimento-Brasil Campeão	58,5	67,7	706,3	843,4	1.341,7	1.145,8	19,4
8028-Vivência e Iniciação Esport. Educac.-Segundo Tempo	206,0	215,6	235,0	223,6	8,5	3,7	(4,9)
1250-Esporte e Lazer da Cidade	636,0	29,3	1.075,8	84,2	(86,8)	187,4	(92,2)
0750-Apoio Administrativo	58,3	61,2	62,7	63,8	9,4	4,2	1,8
0909-Operações Especiais - Outros Encargos Especiais	-	-	10,0	30,0	-	-	200,0
1245-Inserção Social pelo Esporte	13,2	17,8	18,3	26,8	103,0	50,6	46,4
0413-Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer	9,3	14,5	15,6	12,0	29,0	(17,2)	(23,1)
0089 -Previd.Inat./Pens.União	0,7	0,6	0,9	0,7	0,0	16,7	(22,2)
Demais Programas	2,7	1,0	1,0	3,0	11,1	200,0	200,0
TOTAL	984,7	407,7	2.125,6	1.287,5	30,8	215,8	(39,4)

Fonte: SIAFI/Prodasen – Elaboração COFF-CD/CONORF-SF

(1) Autorizado até 12/09/2010

Os recursos do Ministério do Esporte são compostos, em quase sua totalidade, pelas fontes “100 - Recursos Ordinários” (86,6%) e “118 - Contribuição sobre Concursos de Prognósticos” (13,3%), de acordo com o PLOA 2011¹⁸.

5.3 – Emendas ao Orçamento do Ministério do Esporte

O orçamento do Ministério do Esporte, conforme ressaltado anteriormente, apresenta como peculiaridade o aumento significativo dos recursos durante a tramitação da proposta no Congresso Nacional, posto que as emendas parlamentares exercem forte influência nas dotações do órgão.

¹⁸ A fonte “153 – Contribuição Financeira para a Seguridade Social” constitui apenas 0,1%.

No orçamento de 2010, foram aprovadas 781 emendas individuais e coletivas num total de R\$ 1.099,6 milhões¹⁹. Os programas mais visados pelos parlamentares foram o “1250 - Esporte e Lazer da Cidade”, com 715 emendas que somaram R\$1.012,4 milhões, e o “8028 - Segundo Tempo”, com 53 emendas no montante de R\$ 21,1 milhões.

No âmbito do programa “Esporte e Lazer da Cidade”, foram destinadas 618 emendas parlamentares à ação “5450 - Implantação e Modernização de Infra-Estrutura para Esporte Recreativo e de Lazer”, que somaram R\$ 948,0 milhões. Enquanto que dentro do programa “Segundo Tempo”, coube à ação “8767 - Implantação de Infra-Estrutura para o Desenvolvimento do Esporte Educacional” R\$ 18,1 milhões por intermédio de 39 emendas.

Marcos Rogério R. Mendlovitz
Consultor de Orçamentos – CD

Maurício Ferreira de Macêdo
Consultor de Orçamentos – SF

Raquel Dolabela de Lima Vasconcelos
Consultora de Orçamentos – CD

¹⁹ Foram aprovadas 762 emendas individuais no montante de R\$ 648,1 milhões e 19 coletivas que somam R\$ 451,5 milhões.